



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 338 /14 – CCJ

Denomina Praça da Saudade – Doutor Manuel May Pereira o logradouro público cadastrado denominado Praça Saudade, localizado no Bairro Azenha, e revoga o Decreto-Lei nº 359, de 13 de junho de 1947.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 12), de 5 de setembro de 2014, manifestou que “a matéria objeto da proposição, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Posto isso, acolhemos o Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2014.


**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1721/14
PLL Nº 160/14

PARECER Nº 328 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14-10-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal